AUTORIZAÇÃO

O agente desportivo abaixo assinado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 5.º da lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro declara autorizar a reprodução do seu documento de identificação civil por fotocópia ou outro meio digital, para o fim (assinalar o aplicável):

* De registo do seu contrato de trabalho desportivo e respetivo envio à FPF;
* De inscrição como agente desportivo nas competições profissionais organizadas pela Liga Portugal

Mais declara reconhecer e aceitar que:

A recolha dos dados pessoais constantes do presente modelo é efetuada pela sociedade desportiva associada, podendo a Liga Portugal proceder ao respetivo tratamento exclusivamente no âmbito da organização e exploração das competições profissionais de futebol conferida à Liga Portugal pela lei e pelos Estatutos e Regulamentos das Competições, Disciplinar e de Arbitragem da Liga Portugal.

Os seus dados pessoais recolhidos, nomeadamente, nome, função ou cargo exercido, telemóvel, telefone, e-mail, número de licença federativa, são recolhidos e tratados nas condições e pressupostos e para os fins seguintes:

* A Liga Portugal, é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais recolhidos.
* A Liga Portugal tem legitimidade para tratar os seus dados pessoais com base na relação associativa estabelecida por via da inscrição da sociedade desportiva nas competições profissionais.
* A recolha dos seus dados pessoais destina-se a cumprir disposições legais, estatutárias e regulamentares que enquadram a relação entre a sociedade desportiva e a Liga Portugal, nomeadamente, para:
  + Envio de comunicações internas dos departamentos da Liga Portugal, de convites para eventos, formações ou reuniões e de questionários;
  + Disponibilizar os dados na documentação produzida pela Liga Portugal (quando aplicável)
  + Gestão de qualquer assunto no âmbito da relação estabelecida entre a Liga Portugal e os seus associados.
* Os seus dados pessoais podem ser disponibilizados a terceiros, nomeadamente através da publicação de comunicados, ofícios, fichas técnicas ou outros instrumentos comunicacionais da Liga Portugal, desde que tal disponibilização tenha base legal, estatutária ou regulamentar e não viole disposições imperativas em matéria de Proteção de Dados;
* O período de conservação é o período mínimo necessário em função das finalidades dos tratamentos efetuados e dos requisitos legais, estatuários e regulamentares. O período de conservação pode ser prolongado quando estejam em causa fins de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou estatísticos, em conformidade com o artigo 89.º, n.º 1 do RGPD, ficando sujeitos à aplicação das medidas técnicas e organizativas adequadas exigidas por esse regulamento que garantam a salvaguarda dos direitos do titular dos dados.
* O titular dos dados pode solicitar à Liga Portugal o acesso aos seus dados pessoais, designadamente para exercer os direitos de retificação, atualização, portabilidade e esquecimento, através do endereço de correio eletrónico: [dpo@ligaportugal.pt](mailto:dpo@ligaportugal.pt)
* Caso pretenda apresentar uma reclamação relativamente a matérias relacionadas com o tratamento de dados pessoais efetuado, poderá fazê-lo junto da autoridade de controlo competente em Portugal.

**Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_**

|  |
| --- |
| **Assinatura** |